



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 23/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
18ª REGIÃO E A EMPRESA HÁBIL
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFORMAS
E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.**

ÁLVARO
CELSON
BONFIM
RESENDE
12/03/2024 15:05

MILLA
PITALUGA
TAVARES
13/03/2024 09:19

RENATA
MANGILI
AMARAL DE
SOUZA DUTRA
13/03/2024 10:38

AMILCAR
PEREIRA
DOS
SANTOS
14/03/2024 14:07

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, Órgão do Poder Judiciário da União, de um lado, neste ato representado pelo servidor Álvaro Celso Bonfim Resende, Diretor-Geral, no uso da competência delegada pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 69/2017, e, de outro lado a Empresa **HÁBIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA**, neste ato representada por Amilcar Pereira dos Santos, Sócio-Administrador, tendo em vista o que consta no PROAD TRT/18ª nº 23925/2023, assinam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, retirada e/ou instalação de condicionadores de ar tipo split, firmado em 29/06/2021, nos termos do art. 57, inciso II e art. 65, inciso II, ambos da Lei 8.666/1993, c/c o art. 191 da Lei 14.133/21 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo altera o preâmbulo do contrato para atualizar o endereço da contratada para QI 416, CONJUNTO L, LOTE 06, Samambaia Norte – Brasília – DF, CEP: 72320-322.

Parágrafo único. Altera, também, a cláusula décima do instrumento original prorrogando a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 29 de junho de 2024, podendo ser rescindido a qualquer tempo no interesse da administração, e terá eficácia legal a contar da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do instrumento original e aditivos, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente termo.

Goiânia-GO/2024.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral
TRT/18ª

ASSINADO ELETRONICAMENTE
AMILCAR PEREIRA DOS SANTOS
Sócio-Administrador
HÁBIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFORMAS E
MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA

Testemunhas:

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Nome: Renata Mangili A. S Dutra
CPF: 996.072.471-91

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Nome: Milla Pitaluga Tavares
CPF: 857.203.301-78